



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 01 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 515

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **06.019.646/0001-05**, com sede na **Rua do acesso, nº 1230, JD Morada do Sol, CEP 87.502-970**, na Cidade **Umuarama** - Estado **Paraná**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 67/2020**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 008/2020**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 3º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO, cujo objeto é a Contratação de empresa para implantação de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais e comunidades tradicionais, sendo comunidade Cridão e Marcomini, conforme Convênio CV 2183/2017 firmado com a FUNASA (Fundação Nacional Da Saúde), tendo em vista solicitação da empresa, parecer técnico do setor de engenharia e anuência do jurídico do Município.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO, com término previsto para 30/11/2021, em 240 (Duzentos e quarenta) dias, ou seja, **até 28/07/2022**.

§ 2º Fica PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, com término previsto para 30/11/2021, em 240 (Duzentos e quarenta) dias, ou seja, **até 28/07/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **TERCEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
CNPJ nº 06.019.646/0001-05
Contratada